



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

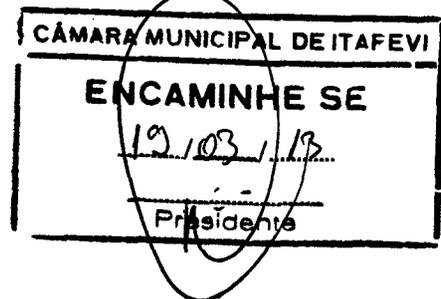
INDICAÇÃO Nº 95 / 2013

Súmula: Indico ao Governo Municipal a necessidade de iluminação pública na Praça situada na esquina da Rua 28 de Abril com a Avenida 7 de setembro, no bairro Belo Vista Alta Município de Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado o prefeito municipal, Excelentíssimo Jaci Tadeu, para que solicite a secretaria de Desenvolvimento Urbano providencias quanto à instalação de iluminação pública na Praça situada na esquina da Rua 28 de Abril com a Avenida 7 de Setembro, no bairro Belo Vista Alta, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:



Trata-se de uma solicitação da comunidade local que identifica na iluminação pública melhor qualidade de vida e segurança. Com a implantação de luz no local os moradores poderão usufruir melhor desse espaço público.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de Março de 2013.

ANTONIO CARLOS DE PAULO (TONI DA GENTE)
VEREADOR